



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 264/2023


Ao Senhor
JOSÉ IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR


Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 11/2023**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências"

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

RECEBIDO
EM 07/06/2023

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1467/2023
Em: 07/06/2023


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

JUNHO/2023



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM:

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 24 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Câmara Municipal, encaminha em anexo Projeto de Lei Nº. 011/2022, que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **Exercício Financeiro de 2024** em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com PPA - Plano Plurianual 2022/2025 disposto através da Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de julho de 2021 e suas respectivas alterações as quais evidenciam as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2024.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os Programas de Governo estabelecidos no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, com suas respectivas alterações e de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Senhorias a proposta de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção de acordo com a Lei Municipal Nº. 019/1993, até o prazo de 30 de agosto de 2023.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.569.295/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025, disposto na Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de julho de 2021 e suas respectivas alterações, para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o Exercício Financeiro de 2024, passam a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ: 05.569.289/0001-32 - www.tbvnovaesperancadosudoeste.pr.gov.br - prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III -- Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos e as Entidades das administrações direta e indireta.

Art. 5º - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.569.289/0001-32

www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Prefeito Municipal, Sr. [nome], resolveu, no uso de suas atribuições legais, aprovar a Lei nº [número], que dispõe sobre a estrutura e organização dos orçamentos, e dá outras providências.

Assinada e rubricada em [data] no [local], por [nome], Prefeito Municipal.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada Projeto e Atividade estarão vinculados a uma Função e a uma Subfunção.

Art. 6º - A elaboração do Orçamento Fiscal discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de Setembro, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 8º - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 10 - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 11 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.269/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Art. 13 - Os recursos dos impostos de natureza estadual, destinados ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, serão aplicados de acordo com a legislação em vigor.

Art. 14 - A prestação de serviços públicos de natureza estadual, destinados ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, serão aplicados de acordo com a legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 13 – Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita estimada resultante de impostos incluindo as transferências federais e estaduais, e 100% (cem por cento) dos recursos de convênios destinados à saúde e recursos do SUS.

Art. 14 - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:

I – publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

II – as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da Execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 15 - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 16 - Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo IX, anexo à presente Lei.

Art. 17 - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2023, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA - Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Art. 18 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA - Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 19 – As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária com destinação prevista ao contido no *caput* deste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - A relação dos débitos relativos a precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2023, serão incluídos no Orçamento de 2024, especificando:

- a) número da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago com atualização até 1.º de julho de 2023;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Art. 20 – O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 alocará recursos aos Órgãos do Poder Executivo depois de deduzidos os recursos destinados:

- I - Ao Legislativo;
- II - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
- III - Ao pagamento do serviço da dívida;
- IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal;
- V - Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;
- VI - Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2023;
- VII - A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.

Art. 21 – Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com montante definido com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.585.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Art. 23 - O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.

O presente Livro O Saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 23 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 24 - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 25 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1.964;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

III - Transpor ou remanejar recursos entre fonte de recursos e entre projeto ou atividade, não computando esses valores no cálculo do limite estabelecido no inciso I.

Parágrafo Único: O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024, destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do Orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, (art. 5º, III da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17/03/64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do artigo 25 desta Lei.

Art. 27 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- b) austeridade na gestão dos recursos públicos;
- c) modernização na ação governamental.

Art. 28 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.539.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Art. 29 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 29 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar Nº. 101/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 30 - Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para o Exercício de 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três Exercícios.

Art. 31 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de dezembro de 2023, em especial:

- a) A concessão e redução de isenções fiscais;
- b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) Reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-52

www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

governador

- a) A concessão e redução de isenções fiscais;
- b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) Reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 33 – O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no Exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 34 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em Concurso Público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo Único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 37 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000

Telefone: (46) 3546-1144

§



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 39 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 40 – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

Art. 41 – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da Receita corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 42 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Art. 44 – As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 45 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ: 95.989.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 48 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.

Art. 49 - Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do Exercício Financeiro de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária-RREO, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III - No final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação;

IV - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE/PR serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 50 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de Consórcios com outros Municípios.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei Nº. 1048/2021 - PPA (Plano Plurianual), 2022 a 2025 e suas alterações de acordo com as alterações contidas relativo as atividades e os projetos mencionados em anexos da presente lei.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (45) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Município de Nova Esperança do Sul - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2024

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026		% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante		
Receita Total	36.524.923,00	38.524.923,00	37.838.510,00	37.838.510,00	37.838.510,00	37.838.510,00	94,849	94,849
Receitas Primárias (I)	38.241.393,00	38.241.393,00	37.759.030,00	37.759.030,00	37.759.030,00	37.759.030,00	98,998	98,998
Receitas Primárias Correntes	38.001.853,00	38.001.853,00	37.495.030,00	37.495.030,00	37.495.030,00	37.495.030,00	97,754	97,754
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.691.220,00	3.691.220,00	2.362.650,00	2.362.650,00	2.362.650,00	2.362.650,00	5,922	5,922
Transferências Correntes	33.317.993,00	33.317.993,00	34.034.630,00	34.034.630,00	34.034.630,00	34.034.630,00	89,324	89,324
Demais Receitas Primárias Correntes	962.700,00	962.700,00	1.093.750,00	1.093.750,00	1.093.750,00	1.093.750,00	2,742	2,742
Demais Receitas Primárias de Capital	235.500,00	235.500,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,682	0,682
Despesa Total	38.674.923,00	38.674.923,00	38.213.510,00	38.213.510,00	38.213.510,00	38.213.510,00	99,416	99,416
Despesas Primárias (II)	37.638.174,00	37.638.174,00	36.891.510,00	36.891.510,00	36.891.510,00	36.891.510,00	92,475	92,475
Despesas Primárias Correntes	36.190.645,00	36.190.645,00	34.976.200,60	34.976.200,60	34.976.200,60	34.976.200,60	87,674	87,674
Despesas Primárias Sociais	18.807.464,80	18.807.464,80	18.506.862,00	18.506.862,00	18.506.862,00	18.506.862,00	46,391	46,391
Outras Despesas Correntes	17.573.364,20	17.573.364,20	16.660.123,00	16.660.123,00	16.660.123,00	16.660.123,00	41,761	41,761
Despesas Primárias de Capital	1.457.525,00	1.457.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	1.724.525,00	4,323	4,323
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	400.219,00	400.219,00	867.529,00	867.529,00	867.529,00	867.529,00	2,175	2,175
Divida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	1.242.570,00	1.242.570,00	1.242.570,00	1.242.570,00	3,115	3,115

PARAMETROS	2024	2025	2026
PIB Nominal	38.274.923,00	39.893.310,00	39.893.310,00

Receita Corrente Líquida - RCL

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF-Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS (i.e. cálculo acima da linha). Também, não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022		II-Metas Realizadas em 2022		% PIB	% RCL	% RCL	Variação (II-I)	
	(a)	(b)	(c)	(d)				Valor (c)-(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.191.293,00	37.942.254,73	100,000	90,213	-	90,213	7.750.961,73	25,67	
Receitas Primárias (I)	30.121.843,00	37.942.254,73	99,770	90,005	-	90,005	7.820.411,73	25,96	
Receitas Primárias Correntes	-	32.224.267,59	-	-	-	-	32.224.267,59	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	2.770.319,48	-	-	-	-	2.770.319,48	0	
Transferências Correntes	-	28.997.497,63	-	-	-	-	28.997.497,63	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	456.450,48	-	-	-	-	456.450,48	0	
Receitas Primárias de Capital	-	5.717.987,14	-	-	-	-	5.717.987,14	0	
Despesa Total	30.191.293,00	40.347.360,20	100,000	90,213	-	90,213	10.156.067,20	33,64	
Despesas Primárias (II)	29.273.793,00	30.932.320,15	96,961	87,471	-	87,471	11.073.567,20	37,83	
Despesas Primárias Correntes	-	15.565.992,37	-	-	-	-	15.565.992,37	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	15.366.327,78	-	-	-	-	15.366.327,78	0	
Outras Despesas Correntes	-	7.909.821,00	-	-	-	-	7.909.821,00	0	
Despesas Primárias de Capital	-	1.455.800,34	-	-	-	-	1.455.800,34	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	848.050,00	(2.405.105,47)	2,809	2,534	-	2,534	(9.253.155,47)	-383,6	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II) = (I - II)	3.278.014,37	(2.405.105,47)	10,857	(16,282)	-	(16,282)	-	0	
Dívida Pública Consolidada (DC)	(5.448.986,62)	(5.448.986,62)	(18,048)	-	-	-	-	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	848.050,00	(540.188,37)	2,639	2,534	-	2,534	(1.388.238,37)	-163,7	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha									

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	30.191.293,00	30.466.725,98

Receita Corrente Líquida - RCL
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 33.050.05 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser considerados as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	RS 1,00
Receita Total	29.867.170,00	30.191.293,00	1,09	33.399.175,00	10,63	38.524.923,00	15,35	37.833.510,00	-1,78			0
Receitas Primárias (I)	29.794.880,00	30.121.843,00	1,1	33.226.730,00	10,31	38.241.393,00	15,09	37.759.030,00	-1,26			0
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	33.012.730,00	0	38.001.893,00	15,11	37.495.030,00	-1,33			0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	2.528.500,00	0	3.691.200,00	45,98	2.362.650,00	-35,99			0
Transferências Correntes	-	-	0	29.516.380,00	0	33.347.993,00	12,98	34.038.630,00	2,07			0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	967.850,00	0	967.700,00	-0,53	1.093.750,00	13,61			0
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	214.000,00	0	239.500,00	11,92	264.000,00	10,23			0
Despesa Total	29.867.170,00	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	38.874.923,00	15,24	38.213.510,00	-1,7			0
Despesas Primárias Correntes	29.524.670,00	29.273.793,00	-0,85	32.834.175,00	12,16	37.838.174,00	15,24	36.891.510,00	-2,5			0
Despesas Primárias (II)	-	-	0	31.353.165,00	0	36.190.649,00	15,43	34.976.200,80	-3,36			0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	16.424.962,38	0	18.807.264,80	14,5	18.506.862,00	-1,6			0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	15.103.202,62	0	17.573.384,20	16,36	16.660.123,00	-5,2			0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	1.306.010,00	0	1.457.525,00	11,6	1.724.525,00	18,32			0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	270.210,00	848.050,00	213,85	392.555,00	-53,71	403.219,00	2,72	867.520,00	115,15			0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	1.090.602,13	3.278.014,37	200,57	-	0	-	0	0	0			0
Dívida Pública Consolidada (DC)	(5.989.174,99)	(5.448.986,62)	-9,02	-	0	-	0	-	0			0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	270.210,00	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	-	0	1.242.520,00	0			0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha												0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	RS 1,00
Receita Total	29.867.170,00	30.191.293,00	1,09	33.399.175,00	10,63	38.524.923,00	15,35	37.838.510,00	-1,78			0
Receitas Primárias (I)	29.794.880,00	30.121.843,00	1,1	33.226.730,00	10,31	38.241.393,00	15,09	37.759.030,00	-1,26			0
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	33.012.730,00	0	38.001.893,00	15,11	37.495.030,00	-1,33			0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	2.528.500,00	0	3.691.200,00	45,98	2.362.650,00	-35,99			0
Transferências Correntes	-	-	0	29.516.380,00	0	33.347.993,00	12,98	34.038.630,00	2,07			0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	967.850,00	0	967.700,00	-0,53	1.093.750,00	13,61			0
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	214.000,00	0	239.500,00	11,92	264.000,00	10,23			0
Despesa Total	29.867.170,00	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	38.874.923,00	15,24	38.213.510,00	-1,7			0
Despesas Primárias Correntes	29.524.670,00	29.273.793,00	-0,85	32.834.175,00	12,16	37.838.174,00	15,24	36.891.510,00	-2,5			0
Despesas Primárias (II)	-	-	0	31.353.165,00	0	36.190.649,00	15,43	34.976.200,80	-3,36			0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	16.424.962,38	0	18.807.264,80	14,5	18.506.862,00	-1,6			0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	15.103.202,62	0	17.573.384,20	16,36	16.660.123,00	-5,2			0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	1.306.010,00	0	1.457.525,00	11,6	1.724.525,00	18,32			0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	270.210,00	848.050,00	213,85	392.555,00	-53,71	403.219,00	2,72	867.520,00	115,15			0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	1.090.602,13	3.278.014,37	200,57	-	0	-	0	0	0			0
Dívida Pública Consolidada (DC)	(5.989.174,99)	(5.448.986,62)	-9,02	-	0	-	0	-	0			0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	270.210,00	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	-	0	1.242.520,00	0			0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha												0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021		2020	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	58.162.310,00	100,00	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021		2020	
		%		%		%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

86

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.442.000,52	11.966,95	820.383,86
Alienação de Bens Móveis	1.402.450,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	819.196,72
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	39.550,52	11.966,95	1.187,14
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	205.534,53	409.302,10	181.717,86
DESPESAS DE CAPITAL	205.534,53	409.302,10	181.717,86
Investimentos	205.534,53	409.302,10	181.717,86
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2021 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2020 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)	1.477.796,84	241.330,85	638.666,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TRIBUTOS						
iptu	Outros benefícios	Contribuinte	21.250,00	22.500,00	23.750,00	A compensação será realizada através de medidas a serem adotadas pela administração municipal.
TOTAL			21.250,00	22.500,00	23.750,00	

R\$ 1,00

Fonte da Renúncia:



Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita		46.033.760,00
(-) Transferências Constitucionais		39.184.393,00
(-) Transferências ao FUNDEB		5.836.400,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.012.967,00
Redução Permanente da Despesa(II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		1.012.967,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.012.967,00



Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na cobrança de dívida ativa	90.000,00	Cobrança via judicial	90.000,00
Campanhas na área de saúde	70.000,00	Combater e prevenir epidemias	70.000,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	160.000,00	TOTAL	160.000,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.591.100,00	34.591.100,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	3.599.100,00	3.599.100,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	998.350,00	998.350,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	504.000,00	504.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.618.000,00	1.618.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	978.000,00	978.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	640.000,00	640.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	978.000,00	978.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias	982.750,00	982.750,00
1.1.1.4.51.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	982.750,00	982.750,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	260.000,00	260.000,00
1.5.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	260.000,00	260.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.732.000,00	30.732.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.797.000,00	18.797.000,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	18.512.000,00	18.512.000,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	18.500.000,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	17.300.000,00	17.300.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	12.000,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	285.000,00	285.000,00
1.7.1.9.51.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	60.000,00	60.000,00
1.7.1.9.57.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	135.000,00	135.000,00
1.7.1.9.58.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. n°	90.000,00	90.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	11.810.000,00	11.810.000,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fe	11.810.000,00	11.810.000,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.750.000,00	10.750.000,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	915.000,00	915.000,00
1.7.2.1.52.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	145.000,00	145.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fed	125.000,00	125.000,00
1.7.2.9.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	125.000,00	125.000,00
Total de Receitas		34.591.100,00	34.591.100,00
Deduções da receita			
Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.250,00	21.250,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	21.250,00	21.250,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	21.250,00	21.250,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.250,00	21.250,00
Deduções da receita			
FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.836.400,00	5.836.400,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.474.400,00	3.474.400,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	3.462.400,00	3.462.400,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.460.000,00	-	3.460.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3.460.000,00	-	3.460.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	2.400,00	-	2.400,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.O	12.000,00	-	12.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas	2.362.000,00	-	2.362.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito F	2.362.000,00	-	2.362.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.150.000,00	-	2.150.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	183.000,00	-	183.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.000,00	-	29.000,00
Total das Deduções		5.857.650,00	-	5.857.650,00
Total Líquido das Receitas		28.733.450,00	-	28.733.450,00
Total Geral		28.733.450,00	-	28.733.450,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.275.893,00	-	4.275.893,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	-	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.270.893,00	-	4.270.893,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.270.893,00	-	4.270.893,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	4.270.893,00	-	4.270.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	4.270.893,00	-	4.270.893,00
Total de Receitas		4.275.893,00		4.275.893,00
Total Líquido das Receitas		4.275.893,00		4.275.893,00
Total Geral:		4.275.893,00		4.275.893,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.100,00	-	1.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100,00	-	1.100,00
Total de Receitas		1.100,00	-	1.100,00
Total Líquido das Receitas		1.100,00	-	1.100,00
Total Geral		1.100,00	-	1.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		Total
	2024		
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	1.100,00	-	1.100,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00.00.00	1.100,00	-	1.100,00
Total de Receitas	1.100,00	-	1.100,00
Total Líquido das Receitas	1.100,00	-	1.100,00
Total Geral	1.100,00	-	1.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	250,00	250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	250,00	250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	250,00	250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250,00	250,00
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	47.500,00	47.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	47.500,00	47.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.500,00	47.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.500,00	47.500,00
Total de Receitas		47.750,00	47.750,00
Total Líquido das Receitas		47.750,00	
Total Geral		47.750,00	47.750,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 132 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR - FP.1042

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.490,00	-	80.490,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	490,00	-	490,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	490,00	-	490,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	490,00	-	490,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	490,00	-	490,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Es	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação	80.000,00	-	80.000,00
Total de Receitas		80.490,00	-	80.490,00
Total Líquido das Receitas		80.490,00	-	80.490,00
Total Geral		80.490,00	-	80.490,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 133 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes:				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	121.100,00	-	121.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da E.	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Es	120.000,00	-	120.000,00
Total de Receitas		121.100,00	-	121.100,00
Total Líquido das Receitas		121.100,00	-	
Total Geral		121.100,00		121.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLID/DC-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		300,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		300,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300,00
Total de Receitas			300,00
Total Líquido das Receitas			300,00
Total Geral			300,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	59.000,00	59.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	59.000,00	59.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	59.000,00	59.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	59.000,00	59.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	59.000,00	59.000,00
Total de Receitas		61.000,00	61.000,00
Total Líquido das Receitas		61.000,00	
Total Geral		61.000,00	61.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 427 - APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	140.000,00	-	140.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	140.000,00	-	140.000,00
Total de Receitas		140.000,00	-	140.000,00
Total Líquido das Receitas		140.000,00	-	140.000,00
Total Geral		140.000,00	-	140.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 428 - PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.000,00	-	25.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	25.000,00	-	25.000,00
Total de Receitas		25.000,00	-	25.000,00
Total Líquido das Receitas		25.000,00	-	-
Total Geral		25.000,00	-	25.000,00

[Handwritten signature]

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 432 - Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	615.000,00	-	615.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	615.000,00	-	615.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	615.000,00	-	615.000,00
Total de Receitas		615.000,00	-	615.000,00
Total Líquido das Receitas		615.000,00	-	615.000,00
Total Geral		615.000,00	-	615.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPSUS

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		153.340,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		590,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		590,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		590,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		590,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	152.750,00	152.750,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	152.750,00	152.750,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	152.750,00	152.750,00
Total de Receitas			153.340,00
Total Líquido das Receitas			153.340,00
Total Geral			153.340,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 495 - ATENÇÃO BASICA

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	1.154.600,00	-	1.154.600,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	4.600,00	-	4.600,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	4.600,00	-	4.600,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	4.600,00	-	4.600,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	4.600,00	-	4.600,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	1.150.000,00	-	1.150.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	1.150.000,00	-	1.150.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	1.150.000,00	-	1.150.000,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00.00.00	1.150.000,00	-	1.150.000,00
1.7.1.3.50.1.00.00.00.00.00	1.150.000,00	-	1.150.000,00
Total de Receitas	1.154.600,00	-	1.154.600,00
Total Líquido das Receitas	1.154.600,00	-	1.154.600,00
Total Geral	1.154.600,00	-	1.154.600,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 496 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	325.000,00	-	325.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	325.000,00	-	325.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Es	325.000,00	-	325.000,00
Total de Receitas		325.000,00	-	325.000,00
Total Líquido das Receitas		325.000,00	-	325.000,00
Total Geral		325.000,00	-	325.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 497 - VIGILANCIA EM SAUDE

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	120.000,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância e	120.000,00	120.000,00
Total de Receitas		120.000,00	120.000,00
Total Líquido das Receitas			
Total Geral		120.000,00	120.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	-
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	-
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	-
			1.000,00
Receitas de Capital			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	133.000,00	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	133.000,00	-
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóventes	55.000,00	-
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóventes	55.000,00	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	78.000,00	-
Total de Receitas		134.000,00	-
			134.000,00
Total Líquido das Receitas			
Total Geral		134.000,00	
		134.000,00	134.000,00

5

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Fonte de Recursos: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	330.500,00	330.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Rec	330.000,00	330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota parte da Compensação Financeira Produçã	330.000,00	330.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	330.000,00
Total de Receitas		330.500,00	330.500,00
Total Líquido das Receitas		330.500,00	330.500,00
Total Geral		330.500,00	330.500,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	350.850,00	-	350.850,00
1.2.9.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuições	350.000,00	-	350.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	-	350.000,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	-	350.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	850,00	-	850,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	850,00	-	850,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	850,00	-	850,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	850,00	-	850,00
Total de Receitas		350.850,00	-	350.850,00
Total Líquido das Receitas		350.850,00	-	350.850,00
Total Geral		350.850,00	-	350.850,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.750,00	57.750,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	57.250,00	57.250,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.250,00	57.250,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.250,00	57.250,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	500,00
Total de Receitas		57.750,00	57.750,00
Total Líquido das Receitas		57.750,00	57.750,00
Total Geral		57.750,00	57.750,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVIÇOS

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.600,00	56.600,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	56.100,00	56.100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.100,00	56.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	56.100,00	56.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	500,00
Total de Receitas			
		56.600,00	56.600,00
Total Líquido das Receitas			
Total Geral		56.600,00	56.600,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	26.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	26.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Honorários de Depósitos Bancários	500,00	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	500,00	500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.500,00	25.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rec	25.500,00	25.500,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no De	25.500,00	25.500,00
Total de Receitas		26.000,00	26.000,00
Total Líquido das Receitas			
Total Geral		26.000,00	26.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO ADMINISTRACAO DIRETA

Fonte de Recursos: 555 - REC COMP FINANÇ. MEIO AMBIENTE

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.850,00	-	12.850,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	12.750,00	-	12.750,00
Total de Receitas		12.850,00	-	12.850,00
Total Líquido das Receitas		12.850,00	-	12.850,00
Total Geral		12.850,00	-	12.850,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRACAO DIRETA

Fonte de Recursos: 934 - BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	155.000,00	155.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	154.500,00	154.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	154.500,00	154.500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	154.500,00	154.500,00
1.7.1.8.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	154.500,00	154.500,00
Total de Receitas		155.000,00	155.000,00
Total Líquido das Receitas		155.000,00	155.000,00
Total Geral		155.000,00	155.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 936 - TRANSF. NOVA ESPBL PSEMC - FNAS

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		15.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.900,00	14.900,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	14.900,00	14.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	14.900,00	14.900,00
Total de Receitas		15.000,00	15.000,00
Total Líquido das Receitas			
Total Geral		15.000,00	15.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 940 - TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Parcelas Correntes	45.000,00	-	45.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	100,00	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	44.900,00	44.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	44.900,00	44.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.900,00	44.900,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	44.900,00	44.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	45.000,00	45.000,00
Total de Receitas			
		45.000,00	45.000,00
Total Líquido das Receitas		45.000,00	45.000,00
Total Geral		45.000,00	45.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Especificação	Receitas Previstas			
	2024		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	141.100,00	-	141.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fed	140.000,00	-	140.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Progra	140.000,00	-	140.000,00
Total de Receitas		141.100,00	-	141.100,00
Total Líquido das Receitas		141.100,00	-	141.100,00
Total Geral		141.100,00	-	141.100,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 1045 - Outros Recursos não Vinculados

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	962.700,00	962.700,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	902.700,00	902.700,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.700,00	1.700,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.700,00	1.700,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.700,00	1.700,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	901.000,00	901.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	901.000,00	901.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	33.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	33.000,00	33.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	33.000,00	33.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00
1.9.9.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	27.000,00	27.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB	27.000,00	27.000,00
Total de Receitas		962.700,00	962.700,00
Total Líquido das Receitas		962.700,00	
Total Geral		962.700,00	962.700,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11 Data: 24/05/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recursos: 1051 - Transf. de Recur. SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS

Especificação	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	450.000,00	450.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	450.000,00	450.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco	450.000,00	450.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	450.000,00	450.000,00
Total de Receitas		450.000,00	450.000,00
Total Líquido das Receitas		450.000,00	450.000,00
Total Geral		450.000,00	450.000,00
TOTAL GERAL De Receitas		44.732.573,00	44.732.573,00
De Deduções FUNDEF		5.857.650,00	5.857.650,00
		5.857.650,00	5.857.650,00
Líquido de Receitas		38.874.923,00	38.874.923,00

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	1.484.000,00	1.484.000,00
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.484.000,00	1.484.000,00
1-Legislativa	1.484.000,00	1.484.000,00
31-Ação Legislativa	1.484.000,00	1.484.000,00
1-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	982.000,00	982.000,00
2.001-000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	460.000,00	460.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	460.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	460.000,00	460.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	105.000,00	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	105.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	110.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00	11.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00	110.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	110.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
2.008-000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLITICOS	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.000,00	502.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	385.000,00	385.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	385.000,00	385.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00	11.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00	11.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	588.550,00	588.550,00
02.01-CABINETE DO PREFEITO	588.550,00	588.550,00
4-Administração	588.550,00	588.550,00
122-Administração Geral	588.550,00	588.550,00
5-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	588.550,00	588.550,00
2.004-000-MANUTENÇÃO DO CABINETE DO PREFEITO	588.550,00	588.550,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.550,00	588.550,00
5-Recursos Ordinários (Líquidos)	355.000,00	355.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	355.000,00	355.000,00
0-Recursos Ordinários (Líquidos)	74.550,00	74.550,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	74.550,00	74.550,00
0-Recursos Ordinários (Líquidos)	31.500,00	31.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	31.500,00
0-Recursos Ordinários (Líquidos)	42.000,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00	42.000,00
0-Recursos Ordinários (Líquidos)	13.000,00	13.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03507 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	3.300.080,40	3.300.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4-Administração	3.300.080,40	3.300.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	121-Planejamento e Orçamento	3.300.080,40	3.300.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.300.080,40	3.300.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.0615-000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	3.145.080,40	3.145.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	3.145.080,40	3.145.080,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.410.000,00	1.410.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	1.410.000,00	1.410.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	307.000,00	307.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	307.000,00	307.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.20.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.30.97.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	23.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	111.000,40	111.000,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,40	111.000,40
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.35.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	23.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00	620.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00	620.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	31.057-Assistência Financeira EC. 129/22 - Recursos Livres	115.000,00	115.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	115.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	394.405,00	394.405,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	394.405,00	394.405,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.056-Assistência Financeira EC. 129/22 - Recursos Educação	3.925,00	3.925,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	3.925,00	3.925,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	504-Hyalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	480,00	480,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	512-OUTRE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.575,00	1.575,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	1.575,00	1.575,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.32.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.525,00	1.525,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	1.525,00	1.525,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.91.92.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150,00	1.150,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INSTALAÇÕES	45.500,00	45.500,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.002.600-CBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES	80.000,00	80.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00-CBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 20/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

954 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CONTRATOS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
17 - AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	75.000,00	75.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	75.000,00	75.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	75.000,00	75.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.078.749,00	2.078.749,00
04-01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2.078.749,00	2.078.749,00
4-Administração	2.078.749,00	2.078.749,00
123-Administração Financeira	1.042.000,00	1.042.000,00
5-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.042.000,00	1.042.000,00
2.006.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA	1.042.000,00	1.042.000,00
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.042.000,00	1.042.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	775.000,00	775.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	775.000,00	775.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	165.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	17.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERÇOS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	27.500,00	27.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	23.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.500,00	23.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
24-Funções Especiais	1.036.749,00	1.036.749,00
843-Serviço da Dívida Interna	1.036.749,00	1.036.749,00
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.036.749,00	1.036.749,00
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA	1.036.749,00	1.036.749,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.036.749,00	1.036.749,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	275.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	275.000,00	275.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	761.749,00	761.749,00
05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE	761.749,00	761.749,00
10-Saúde	10.742.744,80	10.742.744,80
201-Atenção Básica	10.557.844,80	10.557.844,80
23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	10.557.844,80	10.557.844,80
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	6.686.554,80	6.686.554,80
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.015.400,00	2.015.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	670.000,00	670.000,00
303-Saúde - Recabas Vinculadas (FC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	710.000,00	710.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	183.000,00	183.000,00
305-Saúde - Recaba Vinculada (EC 20/00 - 15%) - Exercício Corrente	34.000,00	34.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	149.000,00	149.000,00
308-Saúde - Recabas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.22.94.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
435-Programa Paralisação de Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - Ceará Paratib		
5.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	33.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00	244.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	230.000,00	230.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00	115.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	115.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	21.500,00	21.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	19.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.500,00	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	390.000,00	390.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00	390.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTEÇAS, JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00	41.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.51.00.00.00-PROGRAMAS DE SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	36.000,00	36.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.671.154,80	4.671.154,80
2.011-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.225.600,00	2.225.600,00
1.051 - Transf. de Recur. SUS - Agência Comunitária de Saúde - ACS	225.600,00	225.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	780.000,00	780.000,00
3.3.90.52.00.00-ATENÇÃO BÁSICA	693.000,00	693.000,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	78.000,00	78.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	377.654,80	377.654,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	47.054,80	47.054,80
3.3.90.53.00.00-ATENÇÃO BÁSICA	164.000,00	164.000,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148.000,00	148.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	18.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.54.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00	18.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	18.500,00	18.500,00
3.3.90.55.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	18.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	371.000,00	371.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	176.000,00	176.000,00
3.3.90.56.00.00.00-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	170.000,00
3428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE- PRO VIGIA-PA- EXERC. ANTERIOR		
3432-Ação Básica - Emendas Individuais - PAB - Exercício Anterior		
3434-Instituto a Criança, da Assistência Farmacêutica Estadual - ICAF - EXERC. ANTERIOR		
3437 - Tarcis - SESA - Atuação Primária Saúde Bucal - Resolução nº 859/2022 - Exec. Anterior		
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
	75.000,00	75.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	10.000,00	10.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PA3	85.000,00	85.000,00
434-Incentivo à Oligos - Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF		
495-ATENÇÃO BÁSICA		
487-VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL SEM QU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00	18.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
3427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	100.000,00
3428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR - EXERC. ANTERIOR	80.000,00	80.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	11.000,00	11.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PA3	285.000,00	285.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000,00	175.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1019-CORONAVIRUS (COVID-19) - SAUDE	1.078.400,00	1.078.400,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	610.000,00	610.000,00
3427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - EXERCÍCIO ANTERIOR		
3428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR - EXERC. ANTERIOR		
3432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PA3 - Exercício Anterior		
3434-Incentivo à Oligos - Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF - EXERC. ANTERIOR		
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	27.000,00	27.000,00
428-PRO VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAUDE PRO VIGIA-PR	5.000,00	5.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PA3	220.000,00	220.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	88.000,00	88.000,00
486-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX AMB. HOSPITALAR	127.400,00	127.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TPJ	45.500,00	45.500,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	13.500,00	13.500,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	32.000,00	32.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Onerosos (Livres)	113.500,00	113.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
304-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
3500-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Anterior	61.000,00	61.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	13.500,00	13.500,00
487-VIGILANCIA EM SAUDE	11.000,00	11.000,00
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204/GM, de 2007		
643-CONVENIO SED: 1145/2021- AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DE 7 LUGARES		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		
1.011-000-AMPLIAR REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATEUS E CENTROS DE SAUDE	3.871.200,00	3.871.200,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500,00	31.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	31.500,00	31.500,00
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	31.500,00	31.500,00
2.023-100-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATEUS	2.950.200,00	2.950.200,00
0-Recursos Onerosos (Livres)	2.950.200,00	2.950.200,00
3.1.90.11.00.00.00-CONTRIBUTIVOS E VANTAGENS FIAS - PESSOAL CIVIL	349.250,00	349.250,00
0-Recursos Onerosos (Livres)	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.229.250,00	1.229.250,00
486-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX AMB. HOSPITALAR	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUTIVOS PATRONAIS	247.200,00	247.200,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

0-Recursos Ordinários (Livres)			12.600,00	12.600,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			222.000,00	222.000,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			12.500,00	12.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00	5.000,00
3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior			324.000,00	324.000,00
3.3.30.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			36.000,00	36.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			238.000,00	238.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			25.000,00	25.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPSUS			25.000,00	25.000,00
495-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			56.000,00	56.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO			56.000,00	56.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			939.340,00	939.340,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			675.000,00	675.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			123.340,00	123.340,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			100.000,00	100.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			23.000,00	23.000,00
3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior			28.000,00	28.000,00
3496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR - EXERC. ANTERIOR			852.000,00	852.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPSUS			852.000,00	852.000,00
495-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR			133.000,00	133.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			62.000,00	62.000,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			75.000,00	75.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			35.000,00	35.000,00
3004-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores			40.000,00	40.000,00
30-CONSORCÍOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE			14.000,00	14.000,00
3004-Recursos de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores			14.000,00	14.000,00
2.007-000-CONSORCÍOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR E ASSOCIAÇÃO			17.000,00	17.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			539.000,00	539.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			379.000,00	379.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			160.000,00	160.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB			37.500,00	37.500,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			37.500,00	37.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			17.000,00	17.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			539.000,00	539.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			379.000,00	379.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				
3412-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB - Exercício Anterior				
3456-Reabilitação Pós-COVID-19 - Res. 070/2021				
3495-ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR				
432-Atenção Básica - Emendas Individuais - PAB				
495-ATENÇÃO BÁSICA				
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES				
2.032-000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				
			37.500,00	37.500,00
			37.500,00	37.500,00

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

05.02-MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE		184.900,00	184.900,00
10-Saude		184.900,00	184.900,00
301-Atenção Basica		184.900,00	184.900,00
3-COORDENAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		184.900,00	184.900,00
2.003.000-MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		184.900,00	184.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		184.900,00	184.900,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		184.900,00	184.900,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUICOES PATRONAIS		136.000,00	136.000,00
302-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		136.000,00	136.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		28.500,00	28.500,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		28.500,00	28.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	12.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00	500,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		3.500,00	3.500,00
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO		3.500,00	3.500,00
12-Educação		3.500,00	3.500,00
306-Alimentação e Nutrição		9.260.058,00	9.260.058,00
10-MERENDA ESCOLAR		9.260.058,00	9.260.058,00
2.016.000-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		9.260.058,00	9.260.058,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		9.260.058,00	9.260.058,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		9.260.058,00	9.260.058,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		283.490,00	283.490,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		283.490,00	283.490,00
132-PVAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FND-RENTA ESCOLAR - FF-1042		283.490,00	283.490,00
3107-Salário Educação - Exercício Anterior		65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		55.000,00	55.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00	55.000,00
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores		205.490,00	205.490,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		125.000,00	125.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		80.490,00	80.490,00
361-Ensino Fundamental		13.000,00	13.000,00
4-EDIFICACOES PUBLICAS MUNICIPAIS		13.000,00	13.000,00
1.010.000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADAPTACAO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE		6.311.156,00	6.311.156,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00
102-FUNDEF-00% - Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF		50.000,00	50.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
3105-Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores		50.000,00	50.000,00
11-TRANSPORTE ESCOLAR		1.939.065,00	1.939.065,00
2.015.000-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.939.065,00	1.939.065,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		183.500,00	183.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		183.500,00	183.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF		65.000,00	65.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		65.000,00	65.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00	35.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	35.000,00
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - FETE		81.500,00	81.500,00
103-3% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF		1.983.565,00	1.983.565,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		245.000,00	245.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		141.100,00	141.100,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF		486.600,00	486.600,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		489.765,00	489.765,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		190.000,00	190.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

123-FUNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		131.100,00	121.100,00
133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP-1043			
31013-Programa Especial de Transporte Escolar - PETE - Exercício Anterior			
3107-Salário Educação - Exercício Anterior			
3133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP-1043			
0-Recursos Ordinários (Livres)			
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		52.000,00	52.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.000,00	34.000,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		47.000,00	47.000,00
3.1.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.322.093,00	4.322.093,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.389.200,00	1.389.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		615.000,00	615.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		125.000,00	125.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		490.000,00	490.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		131.200,00	131.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		26.300,00	26.300,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		104.900,00	104.900,00
3.1.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		19.500,00	10.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		19.500,00	10.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		194.000,00	194.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente		25.000,00	25.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		150.000,00	150.000,00
3.1.90.32.00.00.00-MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.000,00	19.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		36.000,00	30.000,00
3.1.90.35.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00	3.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		1.500,00	1.500,00
3.1.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000,00	260.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		200.000,00	200.000,00
3105B-Assistência Financeira EG-123/22 - Recursos Educação - Exerc. Anteriores		10.000,00	10.000,00
3107-Salário Educação - Exercício Anterior			
3.1.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		23.000,00	23.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.500,00	122.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		52.750,00	52.750,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		22.000,00	22.000,00
105-Aliação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		4.750,00	4.750,00
3107-Salário Educação - Exercício Anterior			
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.542.893,00	2.542.893,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		2.093.300,00	2.093.300,00
134-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 70% FP-1036		2.093.300,00	2.093.300,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		439.593,00	439.593,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		439.593,00	439.593,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000,00	390.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		242.000,00	242.000,00
135-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 30% FP-1037		242.000,00	242.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00	51.000,00	51.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	51.000,00	51.000,00	51.000,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	17.000,00	17.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	17.000,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
365 Educação Infantil	25.000,00	25.000,00	25.000,00
14-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.012.000.EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	2.865.410,00	2.865.410,00	2.865.410,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.865.410,00	2.865.410,00	2.865.410,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1.251.890,00	1.251.890,00	1.251.890,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	772.000,00	772.000,00	772.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540.000,00	540.000,00	540.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	232.000,00	232.000,00	232.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	177.500,00	177.500,00	177.500,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113.000,00	113.000,00	113.000,00
104-23% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	84.500,00	84.500,00	84.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00	1.800,00	1.800,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	42.000,00	42.000,00	42.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	24.000,00	24.000,00	24.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	28.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	150.000,00	150.000,00	150.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	17.000,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00	17.500,00	17.500,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	116.000,00	116.000,00	116.000,00
2.031.000.EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	8.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1.413.550,00	1.413.550,00	1.413.550,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	910.000,00	910.000,00	910.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	570.000,00	570.000,00	570.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	342.000,00	342.000,00	342.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	940.040,00	940.040,00	940.040,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.300,00	190.300,00	190.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	120.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	70.300,00	70.300,00	70.300,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	139.750,00	139.750,00	139.750,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	19.000,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00	31.500,00	31.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	55.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF	34.250,00	34.250,00	34.250,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	157.500,00	157.500,00	157.500,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3107-Salário Educação - Exercício Anterior	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	120.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

07-DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES	640-CONVENIO SEDU 567/2020- PARQUE INFANTIL - CMEI	572.287,00	572.287,00
07.01 DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		572.287,00	572.287,00
13-Cultura		242.650,00	242.650,00
392-Difusão Cultural		242.650,00	242.650,00
26-AÇÕES CULTURAIS		242.650,00	242.650,00
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		242.650,00	242.650,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.200,00	25.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.200,00	25.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.050,00	3.050,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.050,00	3.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		23.750,00	23.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		23.750,00	23.750,00
3.3.90.51.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS.		20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00
3.3.90.52.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.500,00	15.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		15.500,00	15.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550,00	1.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.550,00	1.550,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.250,00	27.250,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.250,00	27.250,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.350,00	6.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.350,00	6.350,00
27-Desporto e Lazer		329.637,00	329.637,00
812-Desporto Comunitário		329.637,00	329.637,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		12.000,00	12.000,00
1.013.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES,CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL, SETE SINTÉTICO		12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00
27-AÇÕES ESPORTIVAS		12.000,00	12.000,00
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		317.637,00	317.637,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		317.637,00	317.637,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		317.637,00	317.637,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		88.750,00	88.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		88.750,00	88.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		18.637,00	18.637,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		18.637,00	18.637,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		4.550,00	4.550,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.550,00	4.550,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		45.000,00	45.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.500,00	27.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.500,00	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.500,00	17.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700,00	1.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.700,00	1.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00	105.000,00
08-DEPTO DE OBRAS,VIACAO E SERVICIOS URGANOS		9.000,00	9.000,00
08.01-DIVISAO DE VIACAO		9.000,00	9.000,00
26-Transporte		5.208.223,80	5.208.223,80
		3.506.176,80	3.506.176,80
		3.506.176,80	3.506.176,80

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

762 Transportes Rodoviários					
15 SISTEMA VIÁRIO					
2.018.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE VIAGEM			3.508.178,80		3.508.178,80
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.390.678,80		3.390.678,80
0-Recursos Ordinários (Livres)			3.390.678,80		3.390.678,80
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.196.000,00		1.196.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.196.000,00		1.196.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			234.356,00		234.356,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			234.356,00		234.356,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			12.500,00		12.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			12.500,00		12.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			6.500,00		6.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			6.500,00		6.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.800,00		8.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			8.800,00		8.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.205.318,80		1.205.318,80
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.205.318,80		1.205.318,80
1045 Outros Recursos não Vinculados			1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00		1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		1.000,00
18 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS			723.000,00		723.000,00
1.015.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			643.000,00		643.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00		80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00		80.000,00
3501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores			12.000,00		12.000,00
501-Recursos de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			12.000,00		12.000,00
642-CONVENIO SEDU 56/2021 - AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE			115.500,00		115.500,00
650-CONVENIO SEDU 291/2021 - AQUISIÇÃO DE 06 TROSCAVEIROS XX4			115.500,00		115.500,00
791-CONVENIO MAPA 920337/2021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			115.500,00		115.500,00
955-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			115.500,00		115.500,00
08.02-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			60.000,00		60.000,00
14 Direitos de Construção			60.000,00		60.000,00
451 Infra-estrutura Urbana			60.000,00		60.000,00
15-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.352.045,00		2.352.045,00
1.007.000-CASAS POPULARES			1.975.425,00		1.975.425,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00		60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00		60.000,00
452 Serviços Urbanos			60.000,00		60.000,00
2-SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			60.000,00		60.000,00
2.092.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			1.915.425,00		1.915.425,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.915.425,00		1.915.425,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.915.425,00		1.915.425,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			457.000,00		457.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			457.000,00		457.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			96.000,00		96.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			96.000,00		96.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			5.000,00		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			9.600,00		9.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			9.600,00		9.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			14.000,00		14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			14.000,00		14.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.000,00		6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00		6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00		6.000,00
3507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF - Exercício Anterior			439.500,00		439.500,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Providenciadas - Exercício Corrente			365.000,00		365.000,00
			24.500,00		24.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 53m.

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, CF	50.000,00	50.000,00	50.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485.925,00	485.925,00	485.925,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00	305.000,00	305.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)			
3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, incluindo			
3507-COSIF - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício Anual	298.075,00	298.075,00	298.075,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	252.850,00	252.850,00	252.850,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, CF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	4.000,00
503-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	346.620,00	346.620,00	346.620,00
15-Urbanismo			
451-Infra estrutura Urbana			
16-INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
1.00% 030 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIRCULAÇÃO	346.620,00	346.620,00	346.620,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	346.620,00	346.620,00	346.620,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00	1.150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00	1.150,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00	1.150,00
791-CONVENIO MAPA 9203372021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	1.150,00	1.150,00	1.150,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00	1.150,00	1.150,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	342.020,00	342.020,00	342.020,00
1016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Insciso 1 do Art. 186-A da E.C. 105/2019)	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			
31015-Cessão Onerosa - Pro-Sab - Lei nº 13.845/2019 - Exercício Anterior			
31016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Insciso 1 do Art. 186-A da E.C. 105/2019)			
3507-Recargas de Alienações de Alívios - Exercícios Anteriores			
3512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - exerc. anterior			
501-Recargas de Alienações de Alívios - Exercício Corrente			
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 A, CF	78.500,00	78.500,00	78.500,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	38.000,00	38.000,00	38.000,00
637-Convenio SEDU - 180/20 - Recarpe Asfáltico	25.520,00	25.520,00	25.520,00
639-CONVENIO SEAB 109.17304848/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LNH			
641-CONVENIO SEAB 282.17896099/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES L. QUEBRADA DENTE			
646-CONVENIO SEAB 503.17.900819/21 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES L. QUEBRADA DENTE			
647-CONVENIO SEAB 503.17.905317/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES LINHAS: AGUA DOCE, CORREA E CA			
655-CONVENIO SEDU 718/2022- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADAS VICINAIS			
659-CONVENIO SEAB 291/2020 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES			
789-CONVENIO MAPA 908621/2020 - PAVIMENTAÇÃO FOLIEDRICA EM ESTRADAS VICINAIS TRECHO 2 CAVERINHA SENTID			
790-CONVENIO MAPA 908265/2020 - PAVIMENTAÇÃO FOLIEDRICA EM ESTRADAS VICINAIS TRECHO 1 CAVERINHA SENTI			
4.4.91.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			
654-CONVENIO SEDU 717/2022- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS URBANAS			
17-Saneamento			
512-Saneamento Básico Urbano			
31-SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1.00% 000 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.



Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

19- DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS	1.017.500,00	1.017.500,00
09.01-DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.017.500,00	1.017.500,00
18-Castão Ambiental		
541- Preservação e Conservação Ambiental		
21-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	739.350,00	739.350,00
2.033.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	739.350,00	739.350,00
3.3.90.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	739.350,00	739.350,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	739.350,00	739.350,00
1045- Outros Recursos não Vinculados	425.000,00	425.000,00
260.000,00	260.000,00	260.000,00
3510-TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR	57.750,00	57.750,00
3511-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	56.600,00	56.600,00
510-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	278.150,00	278.150,00
511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	278.150,00	278.150,00
544-Recursos Hidricos	85.900,00	85.900,00
22-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.000,00	18.000,00
2.009.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.750,00	67.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	67.750,00	67.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00	2.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00	2.750,00
555-REC COMP FINANÇ. MEIO AMBIENTE	65.000,00	65.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.500,00	42.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	42.500,00
3555-REC COMP FINANÇ. MEIO AMBIENTE - EXERC ANTERIOR	2.400,00	2.400,00
555-REC COMP FINANÇ. MEIO AMBIENTE	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00	37.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	37.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	7.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	7.500,00
10-DEPTO MUNIC DE AÇÃO SOCIAL	1.200.830,00	1.200.830,00
10.01-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	442.700,00	442.700,00
8-Assistência Social	442.700,00	442.700,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	19.840,00	19.840,00
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.840,00	19.840,00
2.028.000-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.840,00	19.840,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	19.840,00	19.840,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.840,00	19.840,00
938-TRANSF. NOVA ESPERL PSENC - FNAS	4.840,00	4.840,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.840,00	4.840,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00
3-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	270.150,00	270.150,00
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	270.150,00	270.150,00
3.1.71.70.00.00.00-HATEJO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	270.150,00	270.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	270.150,00	270.150,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	111.000,00	111.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00	111.000,00
3.1.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00	23.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.300,00	23.300,00
3.3.71.70.00.00.00-MATERIAL PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	27.400,00	27.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00	27.400,00

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração.

934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL-BASICA	41.840,00	41.840,00	41.840,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL.GSUAS/GBL - FNAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00	95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	148.000,00	148.000,00	148.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	-	-	-
3934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL-BASICA - EXERCICIO ANTERIOR	-	-	-
3940-TRANSF. NOVA ESPBL.GSUAS/GBL - FNAS - EXERCICIO CORRENTE	-	-	-
844-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	-	-	-
834-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL-BASICA	60.000,00	60.000,00	60.000,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL.GSUAS/GBL - FNAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.680,00	18.680,00	18.680,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.690,00	9.690,00	9.690,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3900-INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - FIPAR - Exercido Anterior	2.581.900,00	2.581.900,00	2.581.900,00
3940-TRANSF. NOVA ESPBL.GSUAS/GBL - FNAS - EXERCICIO CORRENTE	2.581.900,00	2.581.900,00	2.581.900,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL.GSUAS/GBL - FNAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00
649-CONVENIO IAT 3052/2023 - PEI+PURACAO DE POÇOS ARTESIANOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
788-CONVENIO FUMASA - 216117 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.561.900,00	2.561.900,00	2.561.900,00
18-AQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	2.561.900,00	2.561.900,00	2.561.900,00
1.017.000-AQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS	66.000,00	66.000,00	66.000,00
3.3.22.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	66.000,00	66.000,00	66.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.30.90.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.22.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	1.500,00
788-CONVENIO FUMASA - 216117 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO	1.500,00	1.500,00	1.500,00
792-CONVENIO MAPA 902611/2020 - AQUISICAO DE VEICULO E APARELHO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	1.500,00
645-CONV. SEAB - 479 153311/07/2021 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E EQUIPAMENTOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
643-CONV. SEAB - 525 17904207/05/21 - AQUISICAO DE VEICULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINARIO	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	60.000,00
645-CONV. SEAB - 479 153311/07/2021 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E EQUIPAMENTOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
648-CONV. SEAB - 525 17904207/05/21 - AQUISICAO DE VEICULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINARIO	60.000,00	60.000,00	60.000,00
792-CONVENIO MAPA 902611/2020 - AQUISICAO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2023, 13h e 55m.

Fundamento Legal: 11 - Projeto de Lei - Em Elaboração

793-CONVENIO MAPA 901.655.2020 - AQUISIÇÃO DE GRÁDE ARADORA E PLANTADEIRA			2.495.900,00	2.495.900,00
794-CONVENIO MAPA 913844/2021 - AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA			2.495.900,00	2.495.900,00
26-DESENVOLVIMENTO AGRICULTUARIO			457.000,00	457.000,00
2.025.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUARIA			86.000,00	86.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			86.000,00	86.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			86.000,00	86.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTABILIZAÇÕES PATRONAIS			6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00	6.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			747.700,00	747.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			415.000,00	415.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados			332.700,00	332.700,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			95.000,00	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.095.200,00	1.095.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			745.200,00	745.200,00
1045-Outros Recursos não Vinculados			350.000,00	350.000,00
12-RESERVA DE CONTINGENCIA			190.000,00	190.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA			190.000,00	190.000,00
59-Reservas			190.000,00	190.000,00
909-Reserva de Contingência			190.000,00	190.000,00
919-RESERVA DE CONTINGENCIA			190.000,00	190.000,00
2.024.000-RESERVA DE CONTINGENCIA			190.000,00	190.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA			190.000,00	190.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00	190.000,00
TOTAL DA LDO			38.074.923,00	38.074.923,00

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Ma/2023, 13h e 35m.